

**SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO**

**DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
PARA COMISSÃO DE PREGÕES DO MUNICÍPIO DE PARACURU.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1608.01/2018- SAS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULO TIPO FUNERÁRIO, DESTINADO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

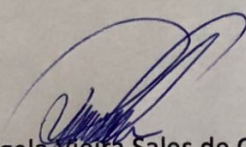
**Assunto:** Solicitação de revogação do procedimento licitatório.

Considerando pertinente o termo de recurso protocolado tempestivamente pela empresa ANTÔNIO SÁVIO BEZERRA DOS SANTOS FUNERÁRIA ME onde a mesma relata que os objetos sociais da empresa vencedora do certame são incompatíveis ora com o objeto licitado uma vez que o serviço almejado seria o traslado para os serviços funerários e não locação de veículos como exposto no termo de referência do procedimento em epígrafe;

Considerando que tal objeto e termo de referência merecem mais aprofundados estudos por parte da administração afim de obter o resultado desejado sem causar nenhuma dúvida aos licitantes e órgãos fiscalizadores, a gestora Rosângela Vieira Sales de Oliveira RESOLVE revogar o procedimento licitatório de Nº **1608.01/2018- SAS** que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULO TIPO FUNERÁRIO, DESTINADO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA embasada na Lei Federal 8.666/93 em seu Art. 49 que rege:

*“A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”*

Paracuru-CE, 10 de outubro de 2018.

  
Rosângela Vieira Sales de Oliveira  
Secretária de Assistência Social